

Aviso 22/SI/2017
PROJETOS AUTÓNOMOS DE FORMAÇÃO

Ficha Técnica

Beneficiários

Entidades empregadoras, empresas PME e Não PME, que desenvolvam formação para os empresários, gestores e trabalhadores ao seu serviço.

Objetivos visados

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação e internacionalização das empresas.
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação.

Condições do aviso

Das condições deste aviso, destacamos:

1. O projeto deverá ser executado num período de 24 meses após o seu início. Em casos devidamente justificados pode o prazo alargar-se mais 12 meses;
2. As ações de formação não podem ter uma duração inferior a 8 horas.

Taxas de Financiamento

1. Taxa base de 50%
2. Majorações
 - a. 10% se a formação se destinar a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos
 - b. 10% se os beneficiários forem médias empresas
 - c. 20% se os beneficiários forem Micro e Pequenas empresas
3. Os encargos com a remuneração dos ativos em formação que decorram no período normal de trabalho da empresa são contabilizados a título de contribuição privada. Neste sentido, estes encargos podem cobrir a percentagem de despesas não financiadas, podendo ir assim até aos 100% de financiamento.
4. Incentivo não reembolsável

Outras condições

A formação deverá estar associada a investimentos no âmbito de uma estratégia, atual ou futura, de inovação, adoção de tecnologia no domínio da Indústria 4.0, a internacionalização ou a qualificação das empresas.

Período para submissão de candidaturas

10 novembro de 2017 a 31 de março de 2018 (19 horas)